



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 311, de 27 de março de 2007.

Substitui membro da Comissão de Sindicância e revoga o art. 2º da Portaria nº 298/06.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Sindicância passa a ser composta pelos seguintes membros: Dra. Rosângela Veras Bayma, Thamara Walleska de Freitas e Ana Dolores Veras de Souza, e estará sob a presidência da primeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 298/06.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de março de 2007.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal